

DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. Bianca Souza Pereira Oliveira, nomeada no cargo em comissão de Cargo de Supervisor de Setor, Símbolo CSS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo



DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2019, publicado em 13 de março de 2019, em nome do Sr. Fabio Roberto Ribeiro dos Santos, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº 95/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Janeide Bispo da Silva, Professora, Mat. nº 7787, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 à 02.01.2005, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05684/2005 transformado em 1350/2008 e Parecer Jurídico nº 200/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,





PORTARIA - GAPRE Nº 96/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Jane Cardoso Batista Brandão, Professora, Mat. nº 8376, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 04.02.2019 a 04.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 à 25.04.2015, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05130/2017 e Parecer Jurídico nº 444/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº 97/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Creuza Santos da Mota, Professora, Mat. nº 676, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 04.02.2019 a 04.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 25.01.2008 à 24.01.2013, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 20537/2013 e Parecer Jurídico nº 301/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,





PORTARIA - GAPRE Nº 98/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Margarida Maria Ramos Barreto Macedo, Professora, Mat. nº 48286, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 02990/2018 e Parecer Jurídico nº 447/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PORTARIA - GAPRE Nº 99/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Elisabete Leão dos Santos, Professora, Mat. nº 7749, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.03.2019 a 04.06.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 00058/2016 e Parecer Jurídico nº 1020/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 07 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,





PORTARIA - GAPRE Nº 100/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Sra. Magda Oliveira Santiago, Assistente Administrativo, Mat. nº 49035, com prazo de 03 três) meses a ser contada de 04.02.2019 a 04.05.2019, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2018, tendo como fundamento legal o Art.102 da Lei 643/1990 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 01314/2018 e Parecer Jurídico nº 518/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seues efeitos a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,